



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3499

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa da Diretora

Data: 18/09/1992

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 94, de 18/09/1992. Dispõe sobre a aprovação do convênio nº 747/92, firmado entre a Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Secretaria de Estado da Educação, para obras de reparos no prédio do Centro de Convívio Doutor João Alves.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 60 **Número de folhas:** 02

Resolução nº 94,

espécie: PR
categoria: convênios
nº: 01
ordem m. 60
nº fls: 01



de 18.09.92

Câmara Municipal de Montes Claros



Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Dispõe sobre aprovação do Convênio nº 747/92, firmado entre a Prefeitura e o Estado, para obras de reparos no prédio do Centro de Convívio Dr. João Alves.

Caixa

MOVIMENTO

1 Aprovado em 18.09.92

2

3

4

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 94

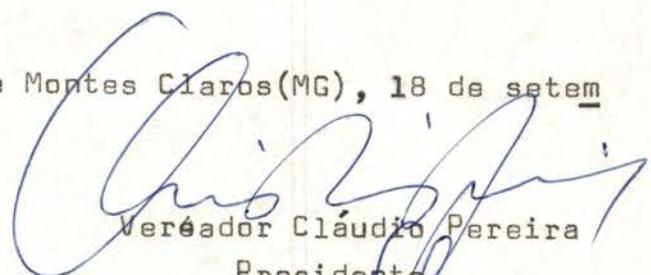
Dispõe sobre aprovação de Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

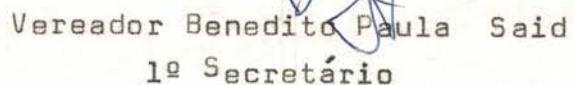
Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio nº 747/92, datado de 04 de agosto de 1992, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a execução de obras de reparo no prédio do Centro de Convívio Dr. João Alves, neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 18 de setembro de 1992.



Vereador Cláudio Pereira
Presidente



Vereador Benedito Paula Said
1º Secretário